



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues nº 451, centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.561/0001-10, neste ato, e apresentado pelo Sr Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal, torna público que tem interesse na contratação de empresa para a prestação de serviço na fabricação de material em madeira e MDF.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16 de fevereiro de 2024 às 16:50 horas.

O Termo de referência da contratação e modelo de proposta encontra-se disponível em anexo.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Inácio Rodrigues nº 451, centro, Jaquirana ou pelo e-mail licitacao@jaquiranaonline.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço na fabricação de material em madeira e MDF.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada para reforma de itens danificados:

Reforma dos assentos das gangorras do playground, preservando a segurança dos alunos.

Fabricação dos mastros novos para as bandeiras que são expostas nas escolas.

Fabricação de painel para sala dos professores, deixando o ambiente mais agradável e apresentável.

Fabricação de case (caixas) para armazenar as caixas de som, tornando mais seguras e duráveis no transporte.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária da secretaria municipal de Educação e Cultura de Jaquirana RS.

4. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Un
01	Fabricação de assentos de gangorra em madeira de eucalipto aplainada 20x40 cm	08	Un
02	Fabricação de mastros de Bandeira 4cmx4cmx2,11mts em pinus.	08	Un
03	Suporte para mastros de Bandeira em madeira.	01	Un
04	Painel em mdf amadeirado 18mm medindo 1,46x2,11 nts com nicho e mural	01	Un
05	Case para caixas de som em mdf 15mm, medindo 50x50x70 cm, com proteção em alumínio com rodas e fechadura.	02	Un

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento de menor preço global.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Será entregue na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deotília Cardoso Lopes, situada na rua Cruzeiro do Sul, 425. Prazo de entrega 20 dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

7. DO RECEBIMENTO

O recebimento e conferência dos materiais será feito pelo Secretário Municipal de Educação ou por pessoa designada pelo mesmo quando não disponível.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **10 (dez) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

8.3. Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a)** A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- b) Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JAQUIRANA / RS
PORT. 096/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

MODELO DE PROPOSTA

Processo: 021/2024

DL: 014/2024

Objeto: Prestação de serviço na fabricação de material em madeira e MDF.

Validade da Proposta: 60 dias

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fabricação de assentos de gangorra em madeira de eucalipto aplainada 20x40 cm	08 un		
02	Fabricação de mastros de Bandeira 4cmx4cmx2,11mts em pinus.	08 un		
03	Suporte para mastros de Bandeira em madeira.	01 un		
04	Painel em mdf amadeirado 18mm medindo 1,46x2,11 nts com nicho e mural	01 un		
05	Case para caixas de som em mdf 15mm, medindo 50x50x70 cm, com proteção em alumínio com rodas e fechadura.	02 un		
VALOR TOTAL				R\$

Data....

Empresa.....

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

Rua Inácio Rodrigues, 550 – Centro – Jaquirana – RS – CEP 95.420-000 – Fone (54) 3253-1100

www.jaquirana.rs.gov.br – planejamento@jaquiranaonline.com.br